



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 12, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova o pedido de criação do laboratório de pesquisa denominado: Laboratório de Inovação e Tecnologia em Energia (LITE).

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.015818/2026-17; a aprovação na 67ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 27 de agosto de 2026; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o pedido de criação do laboratório de pesquisa denominado: LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM ENERGIA (LITE).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIANA RAMME

Decisão nº 12/2026/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 157, de 03 de Setembro de 2026.